



**Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**

Estado do Rio de Janeiro

RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, 179

PROJETO DE LEI Nº 109/99.

Denominação de Logradouro Público.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, por seus representantes legais,

**DECRETA :**

Art. 1º - Fica denominada Rua "21 de Julho", à Rua projetada localizada no Loteamento das Amendoeiras Rua esta ao lado da Q.2 no Bairro São João, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas das disposições em contrário.

J U S T I F I C A T I V A

A presente proposição visa atender à pedido de moradores e visitantes locais.

**CIENTE**

Constou do Expediente da Sessão do Dia 09.11.99

Sala das Sessões, 03 de novembro de 1999.

M. Jude  
Marcos Geraldo Ramos Aude  
PRESIDENTE

**A COMISSÃO**

De Justiça e Redação  
Em 10.11.99

Jose Alves Pinheiro  
JOSE ALVES PINHEIRO  
=VEREADOR=  
P L

M. Jude  
Marcos Geraldo Ramos Aude  
PRESIDENTE

**APROVADO**

1ª VOTAÇÃO

Em 16 de novembro de 19 99

Valdeci da Silva  
VALDECI DA SILVA  
=VEREADOR=  
PMDB

**APROVADO**

2ª e ÚLTIMA VOTAÇÃO

Em 18 de novembro de 19 99

M. Jude  
Marcos Geraldo Ramos Aude  
PRESIDENTE

M. Jude  
Marcos Geraldo Ramos Aude  
PRESIDENTE